

## Marli Padovan de Souza

---

**De:** Marli Padovan de Souza  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:53  
**Para:** Osmar Fagundes de Almeida  
**Cc:** Equipamentos; Lista Financeiro PRPG  
**Assunto:** ENC: ENC: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Boa tarde Osmar,

Segue a orientação da CAPES, e-mail de 10/04/2018.

“Prezados,

*O que é possível é pagar o equipamento parte com a conta do convênio e a outra parte complementada por recursos próprios da Universidade. Entretanto, deverá ser comprovado o ato e justificado na prestação de contas, incluindo os documentos comprobatórios da aquisição.*

*Por outro lado, primeiramente, deve-se verificar a possibilidade de uso de rendimento de aplicação e de remanejamento.*

*Cordialmente,”*

Atenciosamente,

### Marli Padovan de Souza

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG

Universidade Estadual de Campinas

Fone: (19) 3521.2971 [www.prpq.unicamp.br](http://www.prpq.unicamp.br)

---

**De:** Osmar Fagundes de Almeida [mailto:osmar@dga.unicamp.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:46  
**Para:** Marli Padovan de Souza  
**Cc:** Lista Financeiro PRPG; Juliana; 'Andreia R M Algarte'; Maria Lúcia Ordine Carvalho  
**Assunto:** Re: ENC: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezada Marli,

Considerando as afirmações da CAPES, conseguimos um contato junto a Gerencia BB - Gecex que confirmou que é possível o fechamento do cambio com dois recursos, porém são dois fechamentos e duas despesas bancárias e pode-se utilizar uma única invoice.

Só é preciso ficar claro se a CAPES irá aceitar uma invoice maior do que estava previsto.

Att,



**OSMAR F. DE ALMEIDA**

Diretor  
UNICAMP/DGA  
Área de Finanças  
Tel: (19) 3521-4477  
dirfina@dga.unicamp.br

Em 16/04/2018 11:44, Marli Padovan de Souza escreveu:

Prezado Osmar,

Diante do e-mail da CAPES abaixo sobre a não liberação da OBTV Conveniente para a complementação do valor do equipamento importado com recursos próprios da Unicamp, e da impossibilidade da emissão de duas invoices para aquisição do equipamento, solicitamos o envio do documento formal do Banco Brasil sobre a impossibilidade do pagamento do equipamento importado através de duas contas correntes (conta corrente do convenio Pró-Equipamentos da Unicamp e conta corrente recursos próprios da Unicamp).

Segundo a CAPES é possível efetuar a complementação com recursos próprios, eles não entendem porque a Unicamp não consegue efetuar o pagamento do equipamento importado através de 2 contas correntes e nos solicitaram um documento formal do Banco com essa justificativa.

Com a justificativa do Banco tentaremos novamente a liberação da OBTV Conveniente.

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG  
Universidade Estadual de Campinas  
Fone: (19) 3521.2971 [www.prpq.unicamp.br](http://www.prpq.unicamp.br)*

---

**De:** Equipamentos [<mailto:Equipamentos@capes.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 11 de abril de 2018 08:51

**Para:** Marli Padovan de Souza; Equipamentos; André Tosi Furtado

**Cc:** Cláudia Regina Cavaglieri; Lista Financeiro PRPG

**Assunto:** RES: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezada Marli,

Bom dia!

Não temos respaldo legal, conforme esclarecido na mensagem enviada anteriormente.

Cordialmente,



**Carla Simone da Silva Barros**  
[carla.barros@capes.gov.br](mailto:carla.barros@capes.gov.br)  
2022-6398

**ANALISTA EM C&T**  
DPB>CGPE>CPE

---

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF

---

**De:** Marli Padovan de Souza [<mailto:marli.padovan@reitoria.unicamp.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de abril de 2018 08:39  
**Para:** Equipamentos <[Equipamentos@capes.gov.br](mailto:Equipamentos@capes.gov.br)>; André Tosi Furtado <[andre.furtado@reitoria.unicamp.br](mailto:andre.furtado@reitoria.unicamp.br)>  
**Cc:** Cláudia Regina Cavaglieri <[claudia.cavaglieri@reitoria.unicamp.br](mailto:claudia.cavaglieri@reitoria.unicamp.br)>; Lista Financeiro PRPG <[financeiro.prpg@reitoria.unicamp.br](mailto:financeiro.prpg@reitoria.unicamp.br)>  
**Assunto:** RES: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezada Carla,

Já que é possível complementar o valor do equipamento com recursos próprios é possível liberar a OBTV Conveniente para a Unicamp?

Informamos que o pagamento ocorre através de uma única conta bancária.

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG  
Universidade Estadual de Campinas  
Fone: (19) 3521.2971 [www.prpg.unicamp.br](http://www.prpg.unicamp.br)*

---

**De:** Equipamentos [<mailto:Equipamentos@capes.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 10 de abril de 2018 14:17  
**Para:** André Tosi Furtado; Marli Padovan de Souza  
**Cc:** Cláudia Regina Cavaglieri; Lista Financeiro PRPG  
**Assunto:** RES: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezados,

O que é possível é pagar o equipamento parte com a conta do convênio e a outra parte complementada por recursos próprios da Universidade. Entretanto, deverá ser comprovado o ato e justificado na prestação de contas, incluindo os documentos comprobatórios da aquisição.

Por outro lado, primeiramente, deve-se verificar a possibilidade de uso de rendimento de aplicação e de remanejamento.

Cordialmente,



**Carla Simone da Silva Barros**  
[carla.barros@capes.gov.br](mailto:carla.barros@capes.gov.br)  
2022-6398

**ANALISTA EM C&T**  
DPB>CGPE>CPE

---

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF

---

**De:** André Tosi Furtado [<mailto:andre.furtado@reitoria.unicamp.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 10 de abril de 2018 12:51  
**Para:** Marli Padovan de Souza <[marli.padovan@reitoria.unicamp.br](mailto:marli.padovan@reitoria.unicamp.br)>; Equipamentos <[Equipamentos@capes.gov.br](mailto:Equipamentos@capes.gov.br)>  
**Cc:** Cláudia Regina Cavaglieri <[claudia.cavaglieri@reitoria.unicamp.br](mailto:claudia.cavaglieri@reitoria.unicamp.br)>; Lista Financeiro PRPG <[financeiro.prpg@reitoria.unicamp.br](mailto:financeiro.prpg@reitoria.unicamp.br)>  
**Assunto:** Re: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Marli,

Pelo que eu me lembro não é possível complementar os recursos da Capes com fontes internas para a compra de equipamentos.

André

---

**De:** Marli Padovan de Souza

**Enviado:** terça-feira, 10 de abril de 2018 11:48:17

**Para:** Equipamentos

**Cc:** Cláudia Regina Cavaglieri; André Tosi Furtado; Lista Financeiro PRPG

**Assunto:** ENC: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezada Carla,

Encaminho abaixo o e-mail do Programa da Faculdade de Odontologia da Unicamp para análise.

É possível completarmos com recurso da Unicamp o valor do Equipamento, neste caso teremos que obter autorização para operar com OBTV Conveniente, pois o pagamento de equipamento importado é possível somente através de uma única conta corrente.

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG*

*Universidade Estadual de Campinas*

*Fone: (19) 3521.2971 [www.prg.unicamp.br](http://www.prg.unicamp.br)*

---

**De:** Profa. Cinthia Tabchoury [<mailto:cinthia@fop.unicamp.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 10 de abril de 2018 11:39

**Para:** Marli Padovan de Souza; Cláudia Regina Cavaglieri; André Tosi Furtado

**Cc:** Luciano Firmino; Coordenadoria de Pós-Graduação - FOP/Unicamp

**Assunto:** Re: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezado Prof. André, Profa. Cláudia e Marli, bom dia.

Conversei com o Prof. Wander, que foi responsável pela proposta do equipamento e iniciou as conversas com a empresa, e com o Luciano do Setor Financeiro e infelizmente a possibilidade de desconto pela empresa não é viável. A empresa já fez algumas concessões neste período desde a primeira aprovação pela Capes.

Assim, a minha sugestão é dividirmos o recurso que falta (R\$ 36.651,72) entre os Programas de PG da FOP, que acredito poderiam usar a verba apoio. Como todos os Programas têm passado por séria restrição de recursos e poderiam não concordar, pensei que uma forma de estimulá-los a cooperar seria ter a contrapartida da Diretoria da FOP e da PRPG. Tendo o apoio da instituição, mesmo com pouco recurso, os Programas se sentiriam mais prontos a colaborar com parte de seus recursos.

Ontem conversei com o Prof. Haiter, vice diretor, e ele concordou em que a Diretoria entre nesta divisão.

Desta forma, consulto-os se haveria possibilidade de contarmos com o apoio financeiro da PRPG para participar nesta divisão. Se for possível, na quinta, temos reunião da CPG e eu conversarei com todos os coordenadores, explicando a situação e pedindo o apoio de todos os Programas indistintamente se utilizarão ou não o equipamento que será comprado.

Como a FOP tem 7 Programas, mais a Diretoria e a PRPG, se possível, teremos 9 partes, o que daria em torno de R\$ 4.070,00 para cada parte.

Esperamos contar com o apoio da PRPG e se houver outra sugestão, também estamos à disposição.

Cordialmente

Cíntia

**From:** [Marli Padovan de Souza](#)

**Sent:** Tuesday, April 3, 2018 12:15 PM

**To:** [Profa. Cinthia Tabchoury](#) ; [Cláudia Regina Cavaglieri](#) ; [André Tosi Furtado](#)

**Cc:** [Luciano Firmino](#) ; [Coordenadoria de Pós-Graduação - FOP/Unicamp](#)

**Subject:** RES: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezada Professora Cíntia,

Informamos que foi aprovada pela CAPES a suplementação de R\$ 11.517,95 ao equipamento da FOP - Laser Diodo 405 nm UV, porém o recurso ainda é insuficiente.

Por gentileza, verifiquem junto ao fornecedor a possibilidade de desconto.

Para iniciar os procedimentos para aquisição do equipamento com recurso do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014 é fundamental verificar se o recurso é suficiente para compra e se o equipamento está de acordo com o projeto aprovado pela CAPES.

seguem as telas do SICONV com as aprovações:

Valor total aprovado R\$ 274.554,70.

A	B	C	D	E	F
	<b>Convênio SICONV Nº</b>	843481/2017			
	<b>Proposta 48064/2014</b>				
	<b>Código SOF</b>	9053-7			
	<b>C.O. PRPG</b>	4149	CONTRAPARTIDA		
	<b>Processo: 01-P-22812/2014</b>				
	<b>C/C:</b>	4203-X 5682-0			
	<b>Edital Pró-Equipamento nº</b>	11/2014			
<b>UNIDAD</b> ▼	<b>CURSO</b> ▼	<b>Concessão</b> ▼	<b>Subproje</b> ▼	<b>QUAN</b> ▼	<b>Equipament</b>
FOP falta recurso	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	274.554,70	11	1	Laser Diodo 405 nm UV



Usuário: MARLI PADOVAN DE SOUZA

CPF: 265.058.568-46

Cadastramento

Programas

Propostas

TCE

Verificação de Regularidade

Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio

## Consultar Pré-Convênio/Convênio

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos para Celebração

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedida

Crono Físico

Crono Desembolso

Plano de Aplicação Detalhado

Plano de Aplicação Consolidado

Anexos

Pareceres

Natureza Aquisição

Rendimento de Aplicação

Descrição

SubProjeto- 11 - FOP - Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica - Rendim

Código da Natureza de Despesa

44425243

Nome da Natureza de Despesa

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Quantidade

1.0

Valor Unitário

R\$ 11.517,95

Unidade de Fornecimento

UN

Observação

### Endereço

Endereço de Localização

Cidade Universitária Zeferino Vaz, s/n

Município

CAMPINAS

UF

SP

### Situação do item

Status

Aprovado

Justificativa

-

[Voltar](#)



Usuário: MARLI PADOVAN DE SOUZA

CPF: 265.058.568-46

Cadastramento

Programas

Propostas

TCE

Verificação de Regularidade

Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio

## Consultar Pré-Convênio/Convênio

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos para Celebração

Projeto Básico/Termo de Referência

Execução Concedida

Crono Físico

Crono Desembolso

Plano de Aplicação Detalhado

Plano de Aplicação Consolidado

Anexos

Pareceres

Programa	Programa Pró-Equipamentos Edital CAPES nº 11/2014
Natureza Aquisição	Recursos do convênio
Descrição	SubProjeto- 11 - FOP - Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica - Laser Di
Código da Natureza de Despesa	44425243
Nome da Natureza de Despesa	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Quantidade	1.0
Valor Unitário	R\$ 263.036,75
Unidade de Fornecimento	un
Observação	

### Endereço

Endereço de Localização	CEMI - Centro Microscopia e imagem da Faculdade de Odontologia de Piracicaba
Município	CAMPINAS
UF	SP

### Situação do item

Status	Aprovado
Justificativa	-

Voltar

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG

Universidade Estadual de Campinas

Fone: (19) 3521.2971 [www.prpq.unicamp.br](http://www.prpq.unicamp.br)

**De:** Coordenadoria de Pós-Graduação - FOP/Unicamp [<mailto:anapaula@fop.unicamp.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 6 de março de 2018 16:08

**Para:** Marli Padovan de Souza

**Cc:** Luciano Firmino; Profa. Cinthia Tabchoury

**Assunto:** Re: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Marli, boa tarde,

Encaminhado anexo propostas atualizadas e justificativa.

Peço desculpas pelo atraso na data de envio.

Ótima semana.

Att.

Ana Paula

**From:** [Marli Padovan de Souza](#)  
**Sent:** Tuesday, March 06, 2018 3:23 PM  
**To:** [Ana - CPG/FOP](#)  
**Cc:** [Cynthia Pereira Machada Tabchoury](#)  
**Subject:** ENC: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Boa tarde Ana,

Referente a solicitação abaixo pode nos encaminhar os documentos, pois o prazo foi até 01/03/2018.

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG*

*Universidade Estadual de Campinas*

*Fone: (19) 3521.2971 [www.prpq.unicamp.br](http://www.prpq.unicamp.br)*

---

**De:** Marli Padovan de Souza

**Enviada em:** sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 15:24

**Para:** 'Coordenadoria de Pós-Graduação - FOP/Unicamp'

**Cc:** 'Cynthia Pereira Machada Tabchoury'; 'Carol FOP'; Lista Financeiro PRPG

**Assunto:** RES: orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezados,

Referente a solicitação de suplementação de recursos de R\$ 11.517,95 ao subprojeto 11 Lasar Diodo 405nm UV, a CAPES nos pediu:

**item 3:** *apresenta como referência os subprojetos dos programas de pós-graduação em Ciências Odontológicas Aplicadas e em Geofísica, respectivamente, entretanto esses subprojetos não constam nos documentos encaminhados (plano de trabalho, Ofício SIOF nº 158/2017, justificativas e orçamentos)*

*Observações gerais: Verifica-se que a maioria das justificativas foram construídas no sentido de justificar a substituição de itens devido à variação de preço ocorrida entre a proposição do plano de trabalho e execução do recurso, não fazendo referência aos objetivos de cada subprojeto. Dessa forma, recomenda-se que as justificativas sejam reformuladas considerando a pertinência dos novos itens aos objetivos de cada subprojeto.*

Encaminhamos o orçamento em anexo, por gentileza, solicitamos nos enviar orçamento atualizado e a justificativa nos moldes solicitados pela CAPES.

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG*

*Universidade Estadual de Campinas*



**De:** Marli Padovan de Souza

**Enviada em:** sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 11:55

**Para:** Coordenadoria de Pós-Graduação - FOP/Unicamp

**Cc:** Cinthia Pereira Machada Tabchoury; Carol FOP; Lista Financeiro PRPG

**Assunto:** orientações gerais do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014

Prezada Ana,

Para iniciar os procedimentos para aquisição do equipamento com recurso do convênio 843481/2017 Pró-Equipamentos 2014 é fundamental verificar se o recurso é suficiente para compra e que não houve alterações no projeto aprovado.

Encaminhamos abaixo as orientações para formalização do processo Unicamp e no SICONV:

- Segue em anexo as orientações da área de Importação da DGA para iniciar o processo de importação;
- Solicitar junto a DGA permissão para execução da despesa do CO 4172 UEC/FOP/CAPES - PRO EQUIP 2014 C. Odontológica;
- Informar a PRPG/Financeiro via e-mail o número do processo para acompanhamento da execução da despesa via sistema;
- Identificar o processo com os dados do código do convênio SICOVN 843481/2017 Pro-Equipamentos 2014, meta 1, consultar a etapa no SICONV na aba Plano de Trabalho/Crono Físico, informar o subprojeto;
- Observar a descrição do projeto e o valor aprovados, pois qualquer alteração sem a devida autorização da CAPES pode gerar a glosa da despesa (tela em abaixo com aprovação da CAPES);
- Solicitar o cadastro da Inscrição genérica para credor estrangeiro no SICONV, enviar o modelo em anexo preenchido para o e-mail financeiro.prpq@reitoria.unicamp.br, pois providenciaremos o cadastro junto a CAPES;
- Emitir o compromisso de acordo com as orientações descritas na estimativa com despesas de importação da DGA em anexo;
- Encaminhar o Processo para a PRPG para emissão do compromisso das despesas acessórias;
- Para os equipamentos importados a Unidade deverá inserir o processo de execução no SICONV, agendar treinamento através do e-mail financeiro.prpq@reitoria.unicamp.br;
- Juntar o check list em anexo ao processo para ciência da DGA dos documentos que precisam ser inseridos no SICONV;
- Verificar no SICONV se todos os documentos foram inseridos conforme o cheque list;
- Encaminhar o processo físico para a PRPG após a finalização da compra;
- Informar o Coordenador do subprojeto: Prof. Dr. Alexandre Augusto Zaia sobre estas e orientações e acompanhamento do processo de importação.

Informamos que o código do convênio no SICONV 843481/2017, Código SOF/UEC 9053-7,

encaminho a listagem dos COs em anexo, o check list para a inserção dos documentos no

SICONV,

segue o link da IN DGA com as orientações para execução de convênios via OBTV no SICONV:

[http://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao\\_DGA\\_n\\_081\\_2014.pdf](http://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_081_2014.pdf)

Segue abaixo a tela do SICONV com o equipamento aprovado, observar a descrição do projeto e o valor aprovados, pois qualquer alteração sem a devida autorização da CAPES pode gerar a glosa da despesa.

The screenshot shows the SICONV web portal interface. At the top, there is a security warning: "Não seguro" and the URL "https://www.convenios.gov.br/siconv/DetailarBensProposta/ListarBensDetailar.do?id...". Below this, the user information is displayed: "Usuário: MARLI PADOVAN DE SOUZA" and "CPF: 265.058.568-46". There are several navigation buttons: "Cadastramento", "Programas", "Propostas", "TCE", and "Verificação de Regularidade". The main navigation bar includes "Principal" and "Consultar Pré-Convênio/Convênio". The current page title is "Consultar Pré-Convênio/Convênio". Below the title, there are several tabs for different stages of the process: "Dados da Proposta", "Plano de Trabalho", "Requisitos para Celebração", "Projeto Básico/Termo de Referência", "Execução Concedida", "Crono Físico", "Crono Desembolso", "Plano de Aplicação Detalhado", "Plano de Aplicação Consolidado", "Anexos", and "Pareceres". The main content area displays details for a specific item:

Programa	Programa Pr-Equipamentos Edital CAPES n 11/2014
Natureza Aquisição	Recursos do convênio
Descrição	SubProjeto- 11 - FOP - Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica - Laser I
Código da Natureza de Despesa	44425243
Nome da Natureza de Despesa	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Quantidade	1.0
Valor Unitário	R\$ 263.036,75
Unidade de Fornecimento	un
Observação	

**Endereço**

Endereço de Localização	CEMI - Centro Microscopia e imagem da Faculdade de Odontologia de Piracicaba
Município	CAMPINAS
UF	SP

**Situação do item**

Status	Aprovado
Justificativa	-

At the bottom of the page, there is a "Voltar" button.

Para informações adicionais estamos á disposição,

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**Marli Padovan de Souza**

*Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG*

*Universidade Estadual de Campinas*

*Fone: (19) 3521.2971 [www.prgg.unicamp.br](http://www.prgg.unicamp.br)*